

Diário Oficial da União – Edição 31 – Seção 1 – p. 109

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica/Gabinete do Comandante

PORTARIA GABAER/GC4 Nº 1.581, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a Incorporação de Imóvel da União, localizado no Município do Rio de Janeiro/RJ, ao Comando da Aeronáutica, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto no § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, e considerando o que consta do Processo COMAER nº 67120.002914/2025-86, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação da lâmina A do Imóvel da União localizado na Avenida General Justo nº 275, localizado no Município do Rio de Janeiro/RJ, medindo 566,821 m², RIP utilização nº 6001 05800.500-6, RIP imóvel nº 6001 03975.500-3, para a jurisdição do Comando da Aeronáutica, sob a responsabilidade patrimonial do Serviço Regional de Infraestrutura da Aeronáutica do Rio de Janeiro (SERINFRA-RJ).

Art. 2º Autorizar a cessão dos direitos relativos ao primeiro pavimento e ao subsolo de garagem a que o Comando da Aeronáutica faria jus no edifício destinado à nova sede da Procuradoria de Justiça Militar (PJM), localizado nos lotes 6, 7 e 7-A da Quadra 12-C, na Avenida General Justo, bairro Castelo, no Município do Rio de Janeiro/RJ, inscrito sob o RIP imóvel nº 6001 00204.500-2, direitos estes previstos na Cláusula Quinta do Termo de Entrega firmado entre a Secretaria do Patrimônio da União e o Ministério Público Militar, com interveniência do Terceiro Comando Aéreo Regional - Comando da Aeronáutica, inscrito no Livro nº 2 - Especial, às fls. 151/153, 1º traslado da Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro, em favor do Ministério Público do Trabalho.

Art. 3º Delegar competência ao Chefe do SERINFRA-RJ para representar o Comando da Aeronáutica, a fim de dar provimento às ações necessárias à consecução dos atos previstos nos Arts. 1º e 2º, junto à Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro (SPU/RJ).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO

Diário Oficial da União – Edição 31 – Seção 1 – p. 194

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Corregedoria-Geral

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137, c/c o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; no artigo 4º, inciso III, da Resolução nº 90, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público Militar; e na Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público; e em conformidade com o Plano de Correições Ordinárias - 2026, resolve:

I - Determinar a promoção de Correição Ordinária na Procuradoria de Justiça Militar em Boa Vista/RR, nos dias 19 e 20 de março de 2026;

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANNI RATTACASO

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137, c/c o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; no artigo 4º, inciso III, da Resolução nº 90, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público Militar; e na Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público; e em conformidade com o Plano de Correições Ordinárias - 2026, resolve:

I - Determinar a promoção de Correição Ordinária no Ofício de Representação em Macapá/AP, nos dias 23 e 24 de março de 2026;

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANNI RATTACASO

Diário Oficial da União – Edição 31 – Seção 3 – p. 247

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

Extrato De Termo Aditivo

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 38/2019-MPM. Processo Nº: 19.03.0000.0000634/2019-19. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: AC Segurança Eireli. CNPJ: 09.459.901/0001-10. Finalidade: repactuação e a revisão do valor do Contrato nº 38/2019, referente à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, para atender às necessidades da PGJM e PJM/DF. Valor Mensal: R\$ 226.025,95. Valor Anual: R\$ 2.712.311,40. Data de assinatura: 12/9/2023. Assinam: Rubens Pereira Prado, Diretor-Geral, Substituto, pelo MPM e Nathan Almeida Andrade, pela Contratada.

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Departamento de Administração

Extrato de Rescisão

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 39/2022. Processo nº: 19.03.0005.0000173/2025-31. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: JNM PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA. CNPJ: 11.020.016/0001-82. Finalidade: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de copeiragem, para atender à Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS, a partir de 19 de fevereiro de 2026. Fundamento legal: art. 78, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Assinam: Antonio Carlos Alves Coutinho, Diretor-Geral, pelo MPM.

Órgão: Ministério Público da União/Programa de Saúde Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.733/2022

Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o LAC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 63.611.545/0001-54. Objeto: Alterar as CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Vigência a partir de 05/02/2026. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado EDUARDO MARTINS ROCHA (Sócio Administrador). Processo nº 1.31.000.001609/2022-98.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 458/2025

Termo de Credenciamento nº 458/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a TAMARA PRINSCSWAL G DE ALMEIDA LTDA, CNPJ n: 45.443.705/0001-11 para a prestação de serviços Paramédicos. PGEA: 0.03.000.023704/2025-13 . Vigência: 09/02/2026 a 08/02/2031. Assinatura: pelo Credenciante HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) pelo Credenciado TAMARA PRINSCSWAL GANDRA DE ALMEIDA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 496/2025

Termo de Credenciamento nº 496/2025, celebrado entre a União Federal por meio do Ministério Público da União e o LABORATÓRIO BIOCLÍNICO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de acordo com o PROCESSO: 0.03.000.022070/2025-73. Validade: 12 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro 2031. ASSINAM: pelo credenciante, SANDRA CRISTINA DE ARAUJO, diretora executiva adjunta do Programa de Saúde e Assistência Social - PLAN ASSISTE/MPU, HERBERT DUTRA DA SILVA, diretor administrativo do Programa de Saúde e Assistência Social- PLAN ASSISTE/MPU e pelas representantes legais do LABORATÓRIO BIOCLÍNICO LTDA., PAULA DE MOURA GOMIDE E SOUZA e CRISTIANA SOARES NEULAR

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 871/2025

Termo de Credenciamento nº 871/2025 celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e CENTRO INTEGRADO DE UROLOGIA IPIRANGA LTDA, CNPJ 08.247.209/0001-66 , para prestação de serviços médicos. Processo:

0.03.000.033789/2025-30. Vigência: 09/02/2026 à 08/02/2031. Assinatura: pelos credenciantes HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora executiva Adjunta), pelo Credenciado MARCELO LORENZI MARQUES (Representante).
